

---

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**

**CHAMADA PÚBLICA nº 440/2025**

**EDITAL SEI Nº27680747 /2025 - SAP.LCT**

**Objeto: CHAMADA PÚBLICA para Seleção de empresas do ramo da Construção Civil para construção de empreendimentos habitacionais nos moldes do Programa Minha Casa Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.**

**Pedido de Esclarecimento 1 (Sei nº28049661) - Recebido em 13 de janeiro de 2026, às 11h05min.**

**Questionamento:** "1) Solicitação - Levantamento Planialtimétrico Conforme alinhado, solicitamos a gentileza de disponibilizar os levantamentos planialtimétricos caso exista (arquivo digital e/ou PDF, se houver), referentes à área do empreendimento, para análise do terreno e custos do desenvolvimento os projetos."

**Resposta:** Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28065752/2026 - SEHAB.UEN.APE: *"Informamos que foram realizados apenas os levantamentos planimétricos, os quais estão descritos no memorial descritivo constantes na Lei nº 9.959 de 10 de novembro de 2025 que trata sobre a desafetação dos lotes para fim de implementar empreendimentos habitacionais de interesse social. Salientamos que, de acordo com o Anexo I - Memorial Descritivo, item 2.3 menciona que "Em relação aos relatórios de sondagem e levantamento planialtimétrico, destaca-se que, de acordo com a Portaria MCID 725, em sua Tabela 1 - Especificações obrigatórias do projeto do empreendimento habitacional, a proponente deve apresentar, de acordo com o item 1, da Apresentação do projeto e conformidade:*

*d) O projeto apresentado pelo proponente para a contratação, deve dispor do nível técnico de detalhamento necessário para sua adequada execução, apresentado conforme a ABNT NBR 6492, devendo ser complementado por levantamento planialtimétrico georreferenciado em sistema de coordenadas UTM (Universal Transversa de Mercator), datum horizontal, Sistema Integrado de Referências Geográficas da América do Sul (SIRGAS 2000). (grifo nosso)."*

**Questionamento:** "2) Sondagem (SPT). Solicitamos, se possível, a sondagem SPT dos terrenos caso exista, com o intuito de análise e elaboração dos projetos e formalização dos prazos e custos."

**Resposta:** Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28065752/2026 - SEHAB.UEN.APE: *"Informamos que este item também está especificado na Portaria MCID 725 como item constante no rol de produtos a serem elaboradas pela proponente, não sendo de responsabilidade da Administração Pública fornecer este material previamente à elaboração das propostas habitacionais."*

**Questionamento:** "3) Estudos preliminares de projeto. É solicitado também algum projeto ou pré-projeto arquitetônico do empreendimento e de estudos preliminares, caso o possuam."

**Resposta:** Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28065752/2026 - SEHAB.UEN.APE: *"Como trata-se de Chamada Pública para apresentação de propostas de empreendimentos habitacionais, esta Secretaria não dispõe de Estudos Preliminares, os quais deverão ser desenvolvidos pela proponente de acordo com a limitação do terreno e dos itens obrigatórios elencados na Portaria MCID 725 e no instrumento convocatório para apresentação de propostas."*

**Questionamento:** "4) Diretrizes/Modelo de Implantação - questionamento Diante da necessidade de alinhamento prévio, solicitamos esclarecimento sobre as diretrizes de implantação do conjunto habitacional: A SEHAB disponibilizará para apreciação/validação algum modelo, diretriz ou implantação desejada (layout padrão, parâmetros de vias e calçadas, orientação, setorização, recuos, etc.)? Caso exista algum material já publicado em portal/canal oficial (arquivos, orientações, anexos ou padrões), agradecemos o envio do link ou do arquivo correspondente. Por gentileza, pedimos que as informações e documentos sejam encaminhados para nosso conhecimento."

**Resposta:** Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28065752/2026 - SEHAB.UEN.APE: "Não há publicações em canais oficiais de propostas, o memorial descritivo sobretudo item 2.4 dispõe de algumas orientações para a apresentação das propostas, devendo ser respeitados os itens elencados na Portaria MCID 725 e em todo o Memorial Descritivo, além de todas as legislações Municipais sobre o ordenamento do solo e Zoneamento Urbano e demais regras que sejam aplicadas de acordo com as especificidades ambientais e rodoviárias dos lotes disponibilizados."

Renata da Silva Aragão  
Agente de Contratação  
Portaria nº 515/2025



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor(a) Públco(a)**, em 16/01/2026, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28093697** e o código CRC **4EA722A2**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

25.0.204149-4

28093697v7